



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2025/2028
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 1802/2025

Buritinópolis – GO, 02 de janeiro de 2025.

Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – F.M.D.C.A, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – F.M.D.C.A** a Sr.^a **NOEMIA DE JESUS COSTA SANTOS**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcilene Batista De Brito Costa
Prefeita Municipal